



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



COORDENAÇÃO DE IMPORTAÇÃO - REITORIA

Ofício nº 27/2025/COORDENAÇÃO DE IMPORTAÇÃO - REITORIA

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

Ao Campus São José dos Campos

Encaminhamos proposta para contratação da empresa **SKA AUTOMACAO DE ENGENHARIAS LTDA**, CNPJ **81.329.823/0001-67**, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil, reais), referente a renovação de licença de software de simulação "CST STUDIO SUITE RESEARCH" para atender projeto FINEP por dispensa de licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso IV, alínea 'c' da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Coordenadoria de Importação

Declaro dispensável, a licitação supracitada, com fundamento no Artigo 75, Inciso IV, alínea 'c' da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021., para a contratação da empresa **SKA AUTOMACAO DE ENGENHARIAS LTDA**, CNPJ **81.329.823/0001-67**, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil, reais), referente a renovação de licença de software de simulação "CST STUDIO SUITE RESEARCH" para atender projeto FINEP, por dispensa de licitação em conformidade com os documentos que instruem o referido processo. Face ao disposto no Capítulo VIII, Seção I, Artigo 72, Inciso VIII e parágrafo único da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 submeto o ato à autoridade superior para **ratificação da dispensa de licitação** e devida publicidade.

Ordenador(a) de Despesas

Ratifico a Dispensa, nos termos propostos.

Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Ribeiro, Assistente em Administração**, em 18/11/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Nunes Lisboa, Administradora**, em 18/11/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Albertini, Diretor(a)**, em 19/11/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **3085929** e o código CRC **D691E7AB**.

Rua Sena Madureira 1500 - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>